PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente: **MUNICÍPIO DE CHIAPETTA**				C.N.P.J.: **87.613.055/0001-55**
Endereço: **Avenida Ipiranga, 1544, Centro**				
Cidade: **Chiapetta**		U.F. **RS**	C.E.P.: **98760-000**	DDD/Telefone: **(55) 3195-0020**
Banco: **Conta aberta pelo Estado**	Agência: **Conta aberta pelo Estado**	Conta corrente: **Conta aberta pelo Estado**		Praça de Pagamento: **Conta aberta pelo Estado**
Nome do Responsável (*Prefeito(a) Municipal*): **Osmar Kuhn**				C.P.F.: **253.536-750-53**
Nº R.G../Órgão Expedidor **25353675053 SJS**		Cargo: **Prefeito**		Função: **Prefeito**
Endereço: **Rua Thomazia de Carvalho, 1142**				C.E.P.: **98760-000**
Home Page: **https://chiapetta.rs.gov.br/**		e-mail: **gabinete@chiapetta.rs.gov.br**		

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome:	C.N.P.J/C.P.F.:
Endereço:	C.E.P.:

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Pavimentação com pedra irregular da estrada de acesso à comunidade São Judas.	**Início** A partir da publicação no DOE	**Término** 18 MESES

Identificação do Objeto:

Execução do Programa Pavimenta 3, conforme plano de trabalho aprovado, visando atender às necessidades da comunidade na área de infraestrutura, por meio da realização de pavimentação com pedras irregulares em vias públicas, conforme especificações técnicas e legislação vigente.

Justificativa da Proposição:

O presente projeto tem por finalidade responder a demandas identificadas junto à população e aos órgãos técnicos do município, relacionadas à melhoria das condições de infraestrutura.

A ação proposta busca suprir lacunas estruturais, operacionais ou sociais existentes, promovendo avanços na prestação de serviços públicos, ampliando o acesso da população a direitos essenciais e contribuindo para o desenvolvimento local.

A escolha da solução técnica e operacional foi baseada em critérios de eficiência, sustentabilidade, viabilidade econômica e alinhamento com os objetivos do plano de governo e as políticas públicas setoriais.

A pavimentação com pedra irregular da estrada de acesso à comunidade São Judas é essencial para garantir melhor trafegabilidade, segurança e durabilidade das vias, especialmente em áreas rurais ou com declives. Além disso, contribui para a redução de poeira, lama e erosões, melhorando a qualidade de vida dos moradores e facilitando o acesso aos serviços públicos e ao escoamento da produção local.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Quantificação		Duração	
Executar obras de pavimentação com pedra irregular da estrada de acesso à comunidade São Judas.	Preparação interna do processo licitatório	Execução de 3.743,408 m² de pavimentação com pedra irregular da estrada de acesso à comunidade São Judas.	m² de pavimentação com pedras irregulares	3.743,408	Apartir da Publicação do DOE/RS	18 MESES
	Contratação da empresa vencedora					
	Execução – início das obras					

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas Corrente	**Sub-Total (R$)**	**Sub-Total (R$)**	**Sub-Total (R$)**
44.90.51	Serviços de Terceiro	Sub-Total (R$)	Sub-Total (R$)	Sub-Total (R$)
1	Contratação de empresa para empreitada global para a execução de 3.743,408 m² de pavimentação com pedra irregular da estrada de acesso à comunidade São Judas.	R$ 464.281,35	R$ 357.139,50	R$ 107.141,85
TOTAL GERAL (Soma Capital e Corrente)		R$ 464.281,35	R$ 357.139,50	R$ 107.141,85

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R$ 119.046,50				R$ 119.046,50	

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
			R$ 119.046,50			

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R$ 35.713,95				R$ 35.713,95	

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1			R$ 35.713,95			

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Chiapetta, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, para os efeitos e sob as penas da lei, que:
1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:
Projeto 1012 Dotação 178 Valor R$ 107.141,85
3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

_____ Chiapetta/RS, 14 de janeiro de 2026.	OSMAR KUHN:25353675053 Assinado de forma digital por OSMAR KUHN:25353675053 Dados: 2026.01.20 08:14:40 -03'00' _____ **Osmar Kuhn** **Prefeito Municipal de Chiapetta**

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

_____
Porto Alegre, de de 2026.

_____
MARCELO CAUMO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.